



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218610305

Nome original: 460 - 2021 - PC 145595 - Falsificação - alteração da data da certidão
da matrícula 36.463.pdf

Data: 07/05/2021 17:13:57

Remetente:

Itajaí - 2º Registro de Imóveis

Itajaí - 2º Registro de Imóveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação de certidão de inteiro teor, de ônus e de ações matrícula 36.463
(alteração de data)



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA
FERNANDO SENS DE OLIVEIRA – Oficial Titular
VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA – Oficial Substituta

Ofício nº 460/2021-2ORI

Itajaí, 07 de maio de 2021.

A sua Excelência o Senhor

DINART FRANCISCO MACHADO

Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208

CEP 88020-901, Centro, Florianópolis/SC

Assunto: Falsificação de certidão de inteiro teor, de ônus e de ações – matrícula 36.463

Senhor Desembargador,

Sirvo-me do presente para informar, em observância ao comando normativo do art. 475-A, inciso III, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, a ocorrência de falsificação (alteração de data) em certidão de inteiro teor, de ônus e de ações, da matrícula 36.463, conforme constatações e ocorrências explicitadas nos documentos anexos.

Com esteio no mesmo dispositivo legal do Órgão Censório, efetivarei na sequência, nesta data, a comunicação às Serventias Extrajudiciais do Estado, a respeito do ocorrido.

Limitado ao exposto, reitero votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Fernando Sens de Oliveira
Oficial Titular